



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

**EDITAL
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.: 1000072-84.2019.4.01.3315

DESAPROPRIAÇÃO (90)

AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

Advogado do(a) AUTOR: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31939

RÉU: LUZIA DA SILVA SANTOS

Advogado do(a) RÉU: ANTONIO MAGALHAES LISBOA FILHO – BA16432

INTIMAR terceiros EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento no prazo de 10 (dez) dias da **DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL** de 1,16 ha (um hectare e dezesseis ares) do imóvel denominado “Fazenda Coragina”, situado no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia. Acesso: Saindo de Correntina-BA, sentido Santa Maria da Vitória-BA pela BR-349, percorrer 23,5 Km e entrar a esquerda, seguir por estrada vicinal até o povoado de Coragina, virar à direita estando o imóvel localizado 4,8 Km da estrada oficial, com área total de 2,00 ha (dois hectares), com registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Bom Jesus da Lapa/BA, Livro 2-G, fls. 236, Livro 2-EH, fls. 004 e 096; Matrícula 2.545, DATA: 22/11/1980, tendo como limites e confrontações: NORTE: JOSIAS SOARES FERREIRA E LUZIA DA SILVA SANTOS LESTE: DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA E LUZIA DA SILVA SANTOS SUL: LUZIA DA SILVA SANTOS E JOSIAS SOARES FERREIRA OESTE: JOSIAS SOARES FERREIRA E LUZIA DA SILVA SANTOS.

FINALIDADE:

1. de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

BOM JESUS DA LAPA, 28 de agosto de 2019.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Juiz Federal